- LEI Nº 681/71 -

Cria o Conselho de Esportes do Município.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal de Ouro Fino sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica criado neste Município, o CONSELHO de ESPORTES, destinado a incrementar o desenvolvimento e o aprimoramento dos esportes e a coadjuvar na incentivação de novas obras no Estádio Municipal "Capitão Armando".

Art.2º- O Conselho de que fala o artigo 1º desta LEI compor-se-á de três (3) vereadores indicados pelo Sr. Presidente da Câmara, do Prefeito Municipal ou de um funcionário para representa-lo, devidamente credenciado.

Art. 3º- O mandato dos membros componentes do Conselho, terminará a 31 de Janeiro de 1.973.

Art. 4º- Caberá ao Conselho de Esportes do Município, a direção esportiva, procedendo a regulamentação de jogos, competições, etc., fixando datas, horários e outras providencias e zelar / pela conservação e bôa ordem das dependências, como também, comunicar á Prefeitura as necessidades de reparos ou novas obras que se fizerem necessárias.

Art. 5º- Para atender ás despesas com a implantação do Conselho ora criado, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) anuais podendo para tanto proceder a anulação de verbas do Orçamento vigente.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr, na data de sua publicção.

Mando portanto, à todas as autoridade e a quem o conhecimento desta LEI e sua execução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como enla se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 19 de Fevereiro de 1.971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Romario Silva Junqueira
Secretário

Registrado no livro próprio, às fls. 73 .O.Fino, data supra.